



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

EDITAL nº 11 – COMCIM/2020

O Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri – COMCIM, mediante atuação da Comissão Eleitoral, devidamente investida pela Portaria nº 02, de 04 de dezembro de 2020, torna públicas as regras estabelecidas para escolha dos representantes da Sociedade Civil que ocuparão as vagas de Titulares e Suplentes nas Câmaras Setoriais do referido órgão, para o biênio de 2021-2022, nos termos do que prevê a Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, e o Regimento Interno do COMCIM.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a realização da **Assembleia** para eleição e composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM, Titulares e Suplentes, cujo mandato perdurará pelo biênio 2021-2022.

2. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1. A **eleição ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2020**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada no do Palacete Senador José Garcia, nesta Cidade, à Rua Generalíssimo Deodoro, s/n, frente à Escola de Artes José Valente do Couto, com seu **início às 15h e término com a recepção dos votos e proclamação dos resultados às 17h**.

3. DA FORMA E EXIGÊNCIA DE CADASTRO NO CADCULT

- 3.1. Somente **poderá votar e ser votada a pessoa física**, com idade mínima de 18 anos que esteja vinculada a uma entidade ou grupo informal/segmento, com reconhecimento sobre sua **atuação em alguma atividade cultural relacionada a qualquer uma das Câmaras Setoriais existentes no COMCIM**, e que esteja devidamente registrada no CADCULT.
- 3.2. Uma vez atendidas as exigências do item 3.1, as pessoas interessadas em participar na condição de eleitor ou candidato, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no endereço informado no item 2.1, conforme data e prazo estabelecidos no quadro do item 5.1.
- 3.3. Embora a legislação estabeleça a **existência de 8 Câmaras Setoriais no COMCIM** (LITERATURA; TEATRO; MÚSICA; ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO; DANÇA; CARNAVAL; CULTURA RELIGIOSA; ESPORTE), as **vagas destinadas à Sociedade Civil que se encontram disponíveis no CCOMCIM, constantes do objeto deste Edital, são configuradas em 5 Câmaras Setoriais: LITERATURA; TEATRO; MÚSICA; DANÇA; CARNAVAL**, uma vez que, durante o processo de recadastramento realizado no ano de 2020, não houve inscrição nem aprovação de candidatos para as demais Câmaras Setoriais. As outras **8 vagas deverão ser ocupadas por pessoas designadas pelo Poder Público: CÂMARA DE VEREADORES; SECRETARIA**



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE.

- 3.4. Considerando-se a totalidades das vagas que serão preenchidas, os Conselheiros efetivos ocuparão **13 vagas de Titulares** (sendo 5 delas ocupadas por representantes da Sociedade Civil e 8 designadas pelo Poder Público), além de **13 vagas dos respectivos suplentes**.

4. DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

- 4.1. Todos os membros da Sociedade Civil, **devidamente cadastrados no CADCULT**, e que tenham interesse em concorrer ao pleito eleitoral, devem formalizar seus pedidos de registro de candidatura e encaminhá-los à Comissão do Processo Eleitoral.
- 4.2. Os interessados em formalizar suas candidaturas, deverão preencher o **Formulário do Pedido de Registro de Candidatura** (anexo a este Edital), constando nele o nome do interessado, número de Registro Geral, Título Eleitoral, Zona, Seção, Câmara Setorial de seu registro no CADCULT, a indicação da Câmara Setorial objeto de sua candidatura, o tipo de vaga de Titular ou Suplente, local, data e assinatura, o qual será disponibilizado pela Comissão do Processo Eleitoral, em formato pdf, de modo a facilitar aos candidatos o acesso e a devolução dessa documentação.
- 4.3. Uma vez preenchidas as informações expressas no Formulário do Pedido de Registro de Candidatura, o pretendo candidato deverá remeter esse documento, via **e-mail depailler@hotmail.com**, à **Comissão do Processo Eleitoral**, cujo Presidente o receberá e repassará aos demais membros da referida Comissão, para os devidos procedimentos.
- 4.4. Os pedidos de candidaturas somente serão homologados nos casos em que forem preenchidos os requisitos formais indicados neste Edital.

5. DO CRONOGRAMA PARA REGISTRO DE CANDIDATURA, REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Este Edital disciplina o processo eleitoral em cinco fases, conforme quadro abaixo:

Atividade	Data	Hora
1. Divulgação do Edital e acesso ao Formulário do Pedido de Registro de Candidatura para preenchimento e assinatura	07.12.2020	08h às 12h



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

2. Devolução do Formulário do Pedido de Registro de Candidatura à Comissão do Processo Eleitoral	Até 10.12.2020	08h às 17h
3. Análise, Homologação e Publicação dos Pedidos de Registros de Candidaturas	12.12.2020	08h às 12h
4. Assembleia Geral, eleição do COMCIM, apuração dos resultados e proclamação dos eleitos	18.12.2020	15h às 17h
5. Publicação dos Resultados das Eleições	19.12.2020	08h às 12h

6. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. Em caso de contestação em qualquer uma das fases do processo eleitoral, o requerente deverá interpor **Recurso** indicando o objeto de sua pretensão, e encaminhá-lo, via **e-mail** depailler@hotmail.com, à Secretaria do COMCIM, no prazo máximo de 24 horas da identificação de eventual irregularidade.
- 6.2. Os eventuais Recursos serão encaminhados à Comissão do Processo Eleitoral, a qual examinará as alegações e as provas apresentadas, decidindo pela procedência ou não da matéria contestada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os **casos imprevistos** neste Edital, serão objeto de análise na Comissão do Processo Eleitoral, que decidirá a situação, consultando-se o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri, 07 de dezembro de 2020

Comissão do Processo Eleitoral

PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES

(Presidente)

Registrado na Câmara Setorial de Música

ISRAEL FONSECA ARAÚJO

(Membro)

Registrado na Câmara Setorial de Literatura

ELIELSON DOS SANTOS MACHADO

(Membro)

Registrado na Câmara Setorial de Literatura



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA NAS CÂMARAS SETORIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

Eleição para o biênio 2021-2022

Nome Completo do Candidato:

Número do Registro Geral:

Data de Nascimento:

Número do Título Eleitoral:

6ª Zona, Seção nº

Câmara Setorial de seu registro no CADCULT (marcar apenas uma das opções):

- ☐ LITERATURA
- ☐ TEATRO
- ☐ MÚSICA
- ☐ ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO
- ☐ DANÇA
- ☐ CARNAVAL
- ☐ CULTURA RELIGIOSA
- ☐ ESPORTE

Indicação da Câmara Setorial objeto da candidatura (marcar apenas uma das opções):

- ☐ LITERATURA
- ☐ TEATRO
- ☐ MÚSICA
- ☐ DANÇA
- ☐ CARNAVAL

Pretende uma Vaga de: ☐ **Titular** ☐ **Suplente**

Igarapé-Miri, ____ de dezembro de 2020

Assinatura do candidato